

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 305/2019 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 967/2019  
Data: 03/12/2019**

Folha: 1/2

Fornecedor: TRATORMAK LTDA  
Endereço: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 5739  
Cidade: Alvorada - RS  
CNPJ: 22.605.047/0001-11

Código: 11362

Inscrição Estadual:

**Objeto da Compra:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO WORKER DE PLACAS IOB 9324 ANO 2007.

**ITENS**

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	20,00	PARAFUSO DA RODA (02-01-0731)	PÇ	35,00	700,00

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.**

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

**JUSTIFICATIVA**

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

São Jerônimo, 3 de Dezembro de 2019

-----  
JULIO CESAR PRATES CUNHA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 305/2019 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 967/2019  
Data: 03/12/2019**

Folha: 2/2

---

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

---

**Valor da Despesa:** 700,00 (setecentos reais)

**Pagamento.....:** 30 DIAS APOS RECEBER NF NA CONTABILIDADE

---